

**MARINHA DO BRASIL**

**CASA DO MARINHEIRO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

A Casa do Marinheiro (CMN), por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL), torna público o resultado da análise documental referente à habilitação de empresas participantes do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2021 da CMN, cujo objeto é a execução de obra de reforma de parte do parque aquático:

1) EMPRESA INABILITADA (conforme Parecer técnico anexo):


1.1. HIDRÁULICA CATETE LTDA. CNPJ: 27.000.256/0001-55  
Não atendeu aos subitens 7.9.6.1.1 e 7.9.6.1.2.

2) EMPRESAS HABILITADAS:

2.1. CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI. CNPJ: 30.307.631/0001-19  
2.2. IGLESIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 17.577.219/0001-50; e  
2.3. LBL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 00.965.788/0001-70.

Por fim, abre-se o prazo para interposição de recursos, de 04/10/2021 a 08/10/2021, nos termos do item 11 do Edital.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021

  
HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO  
Capitão-Tenente(IM)  
Presidente da CEL

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 CASAMN**

**PARECER TÉCNICO SOBRE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTES**

Este Parecer Técnico destina-se a subsidiar a Comissão de Licitação da Tomada de Preços em epígrafe na decisão quanto às condições de habilitação técnica das licitantes, com base na análise objetiva das respectivas documentações apresentadas no certame, em conformidade com a Lei de Licitações e à luz das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Portanto, não trataremos aqui das questões jurídico-administrativas, que serão analisadas pela Comissão de Licitação.

Assim sendo, após análise da documentação técnica entregue pelas licitantes, esta Assessoria Técnica recomenda:

**1. HABILITAR** as seguintes empresas:

- a) CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
- b) IGLESIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- c) LBL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**2. INABILITAR** a empresa **HIDRÁULICA CATETE LTDA** pelos motivos expostos:

- i. **Não atendimento ao subitem 7.9.6.1.1 do Edital**, no que tange à comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL "**Elaboração de projeto executivo e acompanhamento de execução de obras de reforma de tanque de piscina**". (***Grifamos***)  
Os atestados apresentados **NÃO** discriminam/especificam elaboração de projeto executivo de obras de reforma de tanque de piscina ou serviço similar, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- ii. **Não atendimento ao subitem 7.9.6.1.2 do Edital**, no que tange à comprovação da capacitação TÉCNICO-PROFISSIONAL "**Elaboração de projeto executivo e acompanhamento de execução de obra de instalações hidrossanitárias para sistema de recirculação e tratamento de piscinas**". (***Grifamos***)  
Os atestados apresentados **NÃO** discriminam/especificam elaboração de projeto executivo de instalações hidrossanitárias para sistema de recirculação e tratamento de piscinas ou serviço similar, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de setembro de 2021.

Elaborado por:

VICTOR SIDRIM GOMES LEITE  
Assinado de forma digital por  
VICTOR SIDRIM GOMES LEITE  
MANSUR:11142605760  
Dados: 2021.09.28 14:45:39 -03'00'

VICTOR SIDRIM G. LEITE MANSUR  
Capitão-Tenente (RM2-EN)  
Ajudante da 3ª Seção de Inst. Hidrossanitárias  
Engenheiro Civil - CREA-RJ 2014102717